

dotante denominado CIEEPR em 1º de julho de 2015, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.665/93 até 31.07.2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes, na presença de testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL PARTES CONCEDENTE Assinatura: <i>[Assinatura]</i> ADEMIR MULLER Prefeito Municipal RG Nº: 764.664-000 CPF Nº: 061.813.929-04 Assinatura: <i>[Assinatura]</i> GABRIELA N. M. PANKRATIS RG Nº: 9.564.077-0/PR CPF Nº: 064.022.949-20	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEEPR AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEEPR Assinatura: <i>[Assinatura]</i> ARWED B. KIRCHGASSNER Diretor-Presidente RG Nº: 196.325-6/PR CPF Nº: 010.261.969-00 Assinatura: <i>[Assinatura]</i> LUCAS ALEXANDRE MICHELIS RG Nº: 10.088.453-4/PR CPF Nº: 079.141.319-54
--	---

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 28/2016 - PR Processo Administrativo: 44/2016 Processo de Licitação: 44/2016 Data do Processo: 17/06/2016 Folha: 1/1
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2016
- b) Licitação Nr.: 28/2016-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/07/2016
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Gás GLP 45kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (Unid. Quantidade Desconto (%) Preço Unitário Total do Item)

(em Reais R\$)				
Fornecedor	Item	Unid.	Quantidade	Total do Item
ROSSOLI COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA (40)	1 GÁS GLP 45 KG. - Marca: SUPERGASBRAS	UN	72,00	18.504,00
Total do Fornecedor:				18.504,00
Total Geral:				18.504,00

São Jorge do Ivaí, 1 de Julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Paranapoema - Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONCEDER, Licença para Atividade Política, que tem por objeto a concessão de licença para o Sr. JOSE AUGUSTO SOARES, portador do CPF Nº 101.777.378-59, para exercer o cargo de Vereador, no período de 03 (Três) meses a contar do dia 30 de junho de 2016, de acordo com o artigo 98º da Lei Municipal Nº.144/92, 23 de Novembro de 1992 (LEI MUNICIPAL Nº.144/92), Por atribuição da Constituição Federal, em seu artigo 9º, e Lei Complementar 64/1990, de 18 de maio de 1990.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal de Paranapoema - Paraná em 01 de julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

refeitura Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº050/2016
em caráter de provimento efetivo, conforme concurso Público 01/2015

A SILVA - Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. ORLANDO APARECIDO DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a anterior.

Jardim Olinda, 21 de junho de 2016.

